Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
22.910	01

São Paulo, 03 de novembro de 19 77

IMÓVEL:- Apartamento n. 51, situado no 5º andar do Edificio Condomínio Feijó, à rua Senador Feijó ns. 154/158, no 1º -- subdistrito SÉ, com a área construída de 43,00ms2, a área - útil de 36,10ms2, correspondendo-lhe 1/25 ávos sobre a parte ideal do terreno.
Contr:- 005-014-0046-1.
PROPRIETÁRIOS:- MARIA ALZIRA SICILIANO VILLARES, assistida-- por seu marido ALBERTO DUMONT VILLARES, proprietários, domiciliados nesta Capital, e LAURO DE BARROS SICILIANO, engenheiro, e sua mulher EVELINA PENTEADO SICILIANO, de prendas-domésticas, domiciliados nesta Capital, com endereço à rua-- Sampaio Vidal n. 79, casados em comunhão de bens, RG sob ns. 143.400 e 143.404, inscritos no CPF sob n. 067.743.348-49.
REGISTRO ANTERIOR:- TRS. n. 13.547 dêste Registro.-

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/ 22.910 Data: 03/novembro/1977
Pela escritura de 04 de outubro de 1977, do 7ºCartório de -- Notas desta Capital, livro 3242, fls. 72, oespólio de ALBERTO DUMONT VILLARES, representado por sua viúva meeira e inventariante, MARIA ALZIRA SICILLIANO VILLARES, nos termos -- do alvará judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família e das Sucessões desta Comarca da Capital, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Thyrso José da Silva, - datado de 23/8/77, sendo que o espólio está inscrito no CPF- sob n. 005.843.398-87 e sua representante é portadora do --- RG n. 853.646; e LAURO DE BARROS SICILIANO e sua mulher EVELINA PENTEADO SICILIANO, acima qualificados, transmitiram -- por venda a ITÁLIA MOLLO, brasileira, solteira, maior, pro--

(continua no verso)

MOD. 10 - 9.000 - 10/77

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTYG7-USMG4-7KD6X-69Q4L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Outros documentos julgados necessários ID 478963816 (34243083) SEI 08129.000149/2026-06 / pg. 16

Valide aqui
este documento

matrícula 22.910 | ficha 01 verso

prietária, domiciliada nesta Capital, à rua Monsenhor n. -- 144, apt. 601, portadora da cédula de identidade RG sob n.- 3.861.745-SP e do CIC n. 084.418.398-91, o imóvel, pelo valor de Cr$25.000,00.-

O escrevente habilitado _____.

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.02/22.910 Data:- 31/janeiro/1994

Pela escritura datada de 12 de janeiro de 1994, de notas do - 7º Cartório desta Capital, livro 5050, fls. 088, ITÁLIA MOLLO, solteira, maior, domiciliada nesta Capital à Rua Brigadeiro Moraes, nº 113, Belenzinho, já qualificada, transmitiu por - venda a MANUEL DA COSTA TORRES, português, do comércio, RNE. W-499.951-8-SE/DPMAF, carteira nº 0842879 e CPF/MF. sob nº 519.970.108-87, domiciliado nesta Capital, na Rua Senador Feijó, nº 154, apto. nº 51, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DA CONCEIÇÃO LOUREIRO TORRES, (portuguesa, de lídes do lar, RG. nº 6.477.638-SSP/SP, dependente de seu marido para efeito de imposto de renda), o imóvel desta matrícula, pelo valor de CR$3.500.000,00.-

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTYG7-USMG4-7KD6X-69Q4L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Outros documentos julgados necessários ID 478963816 (34243083) SEI 08129.000149/2026-00 / pg. 17

Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 22.910 | ficha 02

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, de de

R.03/ Data: 21/NOVEMBRO/2005

De Ofício nº 2505/05-IPL 313/2005-DPF.B/CXS/RS, expedido em 01 de novembro de 2005, pela Delegacia de Polícia Federal, Serviço Público Federal – Departamento de Polícia Federal em Caxias do Sul, subscrito pelo Delegado de Polícia Federal, Noerci da Silva Melo, em cumprimento ao Mandado passado em 27 de outubro de 2005, subscrito pelo MM. Juíz Federal, Dr. Roberto Schaan Ferreira, da Vara Federal Criminal, Subseção Judiciária de Caxias do Sul-RS, extraído dos autos do Pedido de Busca e Apreensão Criminal nº 2005.71.07.005167-9, verifica-se que foi procedido o seqüestro do imóvel desta matrícula de propriedade de Manuel da Costa Torres, RNE nº W499951-8, português. Fazem parte do presente seqüestro outros imóveis mencionados no título.

Edgar Jorge Furlanetto
Escrevente Habilitado

Carla Bottaro C. dos Santos
Substituta da Oficial

O ATO ACIMA É O ULTIMO DESTA MATRICULA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTYG7-USMG4-7KD6X-69Q4L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Outros documentos julgados necessários ID 478963816 (34243083) SEI 08129.000149/2026-00 / pg. 18

Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 22/10/2025, a presente certidão de Inteiro Teor é extraída nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, do imóvel da matrícula nº 22.910, a qual noticia integralmente as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS existentes, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso o registro anterior e/ou a matrícula tenha sido aberta há mais de 20 anos (Provimento 20/93 da CGJSP), abrangendo integralmente mencionado período. Para fins de lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c"), a partir de sua data de emissão.

CERTIFICA mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, podendo ser obtido relatório de conformidade da assinatura através do site https://validar.iti.gov.br.

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 24 de outubro de 2025.

EMOLUMENTOS	R$	0,00
ESTADO	R$	0,00
SEC. DA FAZ	R$	0,00
REG. CIVIL	R$	0,00
TRIB. JUSTIÇA	R$	0,00
IMP. MUNICIPAL	R$	0,00
MIN. PÚBLICO	R$	0,00
TOTAL	R$	**0,00**

PROTOCOLO Nº 2010512

Selo Digital: 1134983E30000000134667025L
https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTYG7-USMG4-7KD6X-69Q4L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Outros documentos julgados necessários ID 478963816 (34243083) SEI 08129.000149/2026-06 / pg. 19